

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014TR002376. PARTES: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrito no CNPJ nº 05.653.835/0001-64 e o Município de Ituporanga, inscrito no CNPJ sob o 83.102.640/0001-30. OBJETO: "Manutenção da malha viária municipal". DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 2014TR002376, passando a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem prazo de vigência até 30 de dezembro de 2015, podendo ser aditado pelos participantes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula vigésima". Subcláusula única: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora conveniadas. Ituporanga 23 de junho de 2015. Elias Souza, pelo Concedente e Arno Alex Zimmermann Filho pelo Convenente.

Cod. Mat.: 300978

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014TR001944. PARTES: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrito no CNPJ nº 05.653.835/0001-64 e o Município de Leoberto Leal, inscrito no CNPJ sob o 82.924.390/0001-50. OBJETO: "Aquisição de materiais para pavimentação da rua Jorge Lacerda". DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 2014TR001944, passando a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem prazo de vigência a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado pelos participantes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula décima sétima". Subcláusula única: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora conveniadas. Ituporanga 23 de junho de 2015. Elias Souza, pelo Concedente e Tatiane Dutra Alves da Cunha pelo Convenente.

Cod. Mat.: 300982

Regional de Joinville

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº. 2014TR2982 CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Joinville e a Prefeitura Municipal de Barra Velha. **OBJETO:** Referente Pavimentação da Riua Ireno Vicente Ignácio . **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada **Trigésima segunda**: – **DO PRAZO E A VIGÊNCIA:** para acrescer ao prazo de vigência mais 90 (Noventa) dias, cujo término dar-se-á em **27/09/2015**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais disposições do convênio objeto deste ajuste permanecem inalteradas e em pleno vigor. **DATA:** Joinville, 24 de junho de 2015. **SIGNATÁRIOS:** **Simone Schramm** pela Secretaria e Claudemir Matias Francisco Prefeitura.

Cod. Mat.: 300951

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº. 2014TR2748 CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Joinville e a Prefeitura Municipal de Barra Velha. **OBJETO:** Referente a Aquisição de 02 caminhões Caçamba e 01 Retroescavadeira. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada **Trigésima segunda**: – **DO PRAZO E A VIGÊNCIA:** para acrescer ao prazo de vigência mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo término dar-se-á em **27/09/2015**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais disposições do convênio objeto deste ajuste permanecem inalteradas e em pleno vigor. **DATA:** Joinville, 24 de junho de 2015. **SIGNATÁRIOS:** **Simone Schramm** pela Secretaria e Claudemir Matias Francisco pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 300952

Regional de Laguna

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2014/2849
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NIO - ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Convênio nº 2014/2849. PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Município de Garopaba /SC
DO OBJETO: Fica Alterada a Cláusula Trigésima Segunda – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -Fica prorrogado o prazo até 31.12.2015. Laguna, 18 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Robson Elegal Caporal, pela Secretaria e Paulo Sérgio de Araújo, pelo Município de Garopaba/SC.
Cod. Mat.: 301024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2014/2533
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Convênio nº 2014/2533. PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Município de Garopaba /SC
DO OBJETO: Fica Alterada a Cláusula Trigésima Segunda – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -Fica prorrogado o prazo até 31.12.2015. Laguna, 18 de junho de 2015
SIGNATÁRIOS: Robson Elegal Caporal, pela Secretaria e Paulo Sérgio de Araújo, pelo Município de Garopaba/SC.
Cod. Mat.: 301029

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2014/2194
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Convênio nº 2014/2194. PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Município de Garopaba /SC
DO OBJETO: Fica Alterada a Cláusula Vigésima Nona – DO PRAZO DE VIGÊNCIA -Fica prorrogado o prazo até 31.12.2015. Laguna, 18 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Robson Elegal Caporal, pela Secretaria e Paulo Sérgio de Araújo, pelo Município de Garopaba/SC.
Cod. Mat.: 301037

Regional de Maravilha

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 4553/2013 DOS PARTÍCIPIES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha e município Flor do Sertão–SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o prazo de Vigência, até 30/10/2015. Maravilha 25 de junho de 2015, Valci Dal Maso, pela SDR-Maravilha e Rogério Perin do município.

Cod. Mat.: 301228

Regional de Palmitos

SDR - PALMITOS
Portaria Nº 013/2015 /SDR/Palmitos - de 25/06/2015
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: DESIGNAR a Arquiteta e Urbanista Josiani Fávoro, matrícula nº 663.588-1-01, ocupante do Cargo de Gerente de Infra-Estrutura, inscrito no CAU sob o nº A46907-6, como responsável por fiscalizar a obra de construção da Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho, com área de 3.499,00 m2 no município de Palmitos. Palmitos/SC, 25 de junho 2015
Mario Alceu Peiter
Secretário Regional

Cod. Mat.: 300955

PORTARIA Nº 014/2015 DE 25/06/2015- Dispõe sobre a convocação da II Conferência Regional da pessoa com Deficiência e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 284/2005, de 28 de fevereiro de 2005, **Resolve:**
Art. 1º - Convocar a II Conferência Regional da Pessoa com Deficiência, que desenvolverá os seus trabalhos em torno do tema

geral: "O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como radicalidade dos direitos Humanos.

Art. 2º - A II Conferência Regional da pessoa com deficiência realizar-se-á em Palmitos/SC, no dia 20 de Julho de 2015, no Auditório da SDR.

Art. 3º - Os Municípios, durante a Conferência Regional escolherão delegados para participar na Conferência Estadual, conforme critérios definidos no Regimento Interno da Conferência.

Art. 4º - Fica também Constituída a Coordenação Geral e Comissão Técnica da II Conferência Regional da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 5º A Coordenação Geral será composta pelos seguintes membros: Miria Maria Boniatti Rigotti – Gerente de Assistência Social da SDR- Palmitos, Rosilei Ficagna Educação Especial, Francieli Casaril, Secretaria de Assistência Social de Palmitos, Amariles Fune Menegassi, Secretaria de Assistência Social de Mondai, Gláucia Aline Kirsch, Assistente Social de São Carlos, Gorete Wickert, Diretora da APAE de São Carlos

Art. 6º Fica designada para o exercício das atividades de Coordenadora a Sra. Miria Maria Boniatti Rigotti (SDR-PALMITOS); e Vice-Coordenadora a Sra. Rosilei Ficagna (Integradora de educação especial (APAE), responsáveis pelo melhor desenvolvimento das atividades da II Conferência Regional da Pessoa com Deficiência.

Art. 7º As despesas com a realização da II Conferência Regional da pessoa com deficiência, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e de auxílio dos Municípios, e demais parceiros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palmitos, 25 de junho de 2015

Mario Alceu Peiter
Secretário Regional.

Cod. Mat.: 300958

Regional de Timbó

Errata relativa ao **DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1748/2014**, SDR/Timbó-SC -, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição nº 20.085., de 24/06/2015. Onde lia-se "**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1748/2014** Primeiro Aditivo ao CONTRATO DE CONVENIO Nº 1748/2014", passa-se a ler "**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1748/2014** Segundo Aditivo ao CONVENIO Nº 1748/2014". Timbó/SC, 25 de Junho de 2015. Ditmar Krambeck, Secretário de Estado da 35ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó em exercício.

Cod. Mat.: 300940

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 115 – de 24/06/2015

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 10º, inciso XIII da Lei complementar nº 575/2012 e diante da iminência da aprovação em segundo turno do PLC/0018.6/2014, pela Assembleia Legislativa do Estado, o Consultor Jurídico **Leandro Ribeiro Maciel**, matrícula 956.085.8-01, o Gerente de Convênios, Licitações e Contratos **Alberto Marcos Til Melo**, matrícula 927442.1-03 e o Gerente de Finanças e Contabilidade **Sérgio Brasil Nunes Caldas**, matrícula 956.084.0-01, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o **GRUPO MISTO DE TRABALHO E ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (art. 57, § 1º, da LC 575/2012)**. O grupo designado, cujo trabalho será realizado em conjunto com os profissionais designados pela Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, terá o prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação das propostas sobre o tema, que deverão conter as sugestões sobre o modo de credenciamento, valores disponibilizados ao FUNDEFEN, tabela de remuneração profissional, editais, esclarecimentos sobre as retenções legais, formas de operacionalização e todas as demais abordagens que entender pertinentes à implantação do sistema. Florianópolis, 24 de junho de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 301144